



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/34158**

Gerson
Antonio
Moreira -
CPF:
651.445.
891-20

Assinado digitalmente por:
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: c=BR, ou=SES-CP,
ou=Secretaria Federal, o=Neurocor
Serviços Médicos,
cn=Gerson Antonio Moreira
- CPF: 651.445.891-20,
E=neurocor@neurocor.com.br,
serial=1, email=neurocor@neurocor.com.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2023.08.21
09:53:24-0300
Formato: PDF/A-1b
1.2.2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO
ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES
SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3365-2581, e-mail: servicosneurocor@gmail.com, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 384560684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 651.445.891-20.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/34158, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022, do tipo menor preço por lote resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelo período de **12 (doze) meses**, com **início em 30/08/2023 e término em 29/08/2024**, em conformidade com o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado no montante de **R\$ 1.193.942,15 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. CARDIOLOGIA. 12H (07H ÀS 19H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.235,99	R\$ 451.136,35
2	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CARDIOLOGIA. 12H (19H ÀS 07H). TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.015,88	R\$ 370.796,20
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR. CARDIOLOGIA. 8H/DIA. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	-	CONSULTA	14.400	R\$ 10,00	R\$ 144.000,00
4	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PRÉ-AGENDADO PELA UNIDADE HOSPITALAR TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	EXAME	3.360	R\$ 67,86	R\$ 228.009,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO:						R\$ 1.193.942,15

Item 3: Código SIGTAP 03.01.01.007-2;

Item 4: Código 02.05.01.003-2;

Valor da Tabela SIGTAP <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2515 Atenção Hospitalar Estadual do SUS;
- **Natureza da despesa:** 33.90.39;
- **Fontes:** 1.500.1002 / 1.600.0000.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 206/2022/SES/MT.

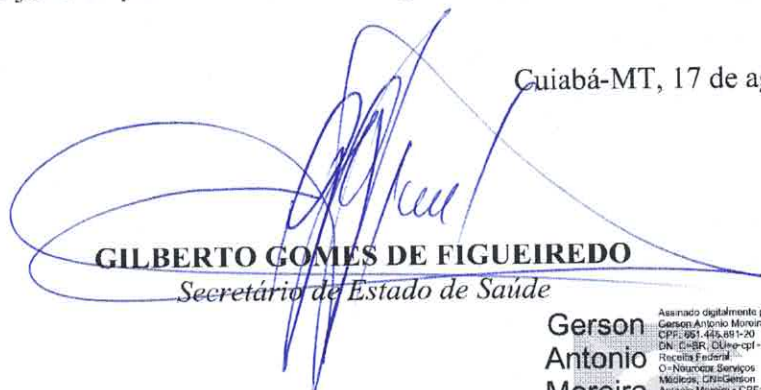


Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na cláusula décima primeira – da alteração do contrato.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**Gerson
Antonio
Moreira**
- CPF:
651.445
891-20

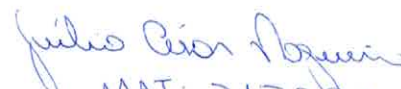
GERSON ANTONIO MOREIRA
Neurocor Serviços Médicos Ltda

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445,891-20
DN: c=BR, o=Governo do
Estado de Mato Grosso,
ou=Neurocor Serviços
Médicos, ou=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445,891-20,
email=gersonantonio.moreira@neurocor.com.br,
serial=1, scope=256,
reason: Eu sou o autor
deste documento.
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2023.08.21
08:54:15-10:00
Foxit PDF Reader
Versão: 11.2.2

Testemunhas:



Lidiane de Souza Calazans
Ass. Administrativo
Matrícula: 211595
SES/MT



Juliano Bion Aquino
MAT: 317393

